



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA, inscrita no CNPJ: 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA e CPF nº 728-233.561-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.558,20 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3390.30.00 Mat. de consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XXVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2022.

LAHESIO  
RODRIGUES DO  
BONFIM:8755814  
9304  
Assinado de forma  
digital por LAHESIO  
RODRIGUES DO  
BONFIM:8755814930  
4  
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Isaac de Sousa Cardoso*  
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME  
CNPJ: 08.612.410/0001-03  
SR. ISAAC DE SOUSA CARDOSO  
CONTRATADA

*Joquebede Neres de Carvalho Alves*  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES  
CPF: 607.104.503-70  
PORTARIA Nº 008/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Antônio Carlos dos Santos Cardoso* CPF: 069449473-70  
2 *Adriano de Jesus Almeida* CPF: 522193493-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF, e parecer jurídico da Procuradoria do Município, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Outras informações pelo site [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br); e-mail: [cpmpmspc@hotmail.com](mailto:cpmpmspc@hotmail.com). PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e sítio eletrônico desta prefeitura. São Pedro dos Crentes/MA, 25 de janeiro de 2022. SEMAIAS DA SILVA MORAIS - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: faad054df39b94eaf42e0ab791ac7b47*

**PORTARIA N.º 009/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 19032512001-3 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 45f2ee9f8b935a7ffd640f71d0d4af88*

**PORTARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora II, portador(a) do CPF sob o nº 607.104.503-70 e do RG de nº 40144782010-2 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 081beb0eaf7fbcd3f1196154771aded3*

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                               | MARCA     | QUANT | APRES       | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|---------|----------|
| 03   | Alfinete para mapa redondo colorido 8mm                                                                                                                     | BACCHI    | 10    | cx c/50unid | 2,60    | 26,00    |
| 06   | Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável | CIS       | 6     | cx c/12unid | 5,60    | 33,60    |
| 10   | Barbante nylon 2mm                                                                                                                                          | RCCORDAS  | 10    | quilos      | 30,00   | 300,00   |
| 11   | Bastão cola quente fino transparente 7,5mm                                                                                                                  | CIS       | 2000  | unidades    | 0,60    | 1.200,00 |
| 21   | Borracha bicolor prima 2 cores                                                                                                                              | MERCUR    | 11    | cx c/40unid | 25,00   | 275,00   |
| 23   | Borrachas ponteira branca                                                                                                                                   | MERCUR    | 80    | cx c/48unid | 5,00    | 400,00   |
| 25   | Caderno brochura grande capa dura 96 folhas. Tam. 200x27,5cm                                                                                                | CREDEAL   | 780   | unidades    | 3,50    | 2.730,00 |
| 29   | Calculadoras de mesa 12 dígitos com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho: 13,2x10,5cm    | KENKO     | 50    | unidades    | 15,00   | 750,00   |
| 30   | Caneta em gel cores sortidas                                                                                                                                | TRIS      | 18    | pc c/03unid | 5,00    | 90,00    |
| 35   | Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm                                                                                                           | VMP       | 775   | pc c/10unid | 3,30    | 2.557,50 |
| 37   | Clips para papéis galvanizado nº 4/0                                                                                                                        | BACCHI    | 103   | cx c/50unid | 1,60    | 164,80   |
| 38   | Clips para papéis galvanizado nº 6/0                                                                                                                        | BACCHI    | 70    | cx c/50unid | 3,50    | 245,00   |
| 39   | Clips para papéis galvanizado nº 8/0                                                                                                                        | BACCHI    | 70    | cx c/25unid | 2,50    | 175,00   |
| 40   | Cola adesivo instantâneo 20g                                                                                                                                | TEKBONDER | 20    | cx c/10unid | 75,00   | 1.500,00 |
| 43   | Cola isopor 500g                                                                                                                                            | KOALA     | 100   | unidades    | 13,00   | 1.300,00 |
| 47   | Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 100g                                                                                                                | MARMUTH   | 25    | pacote      | 6,40    | 160,00   |
| 53   | Espiral plástico transparente diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.                                                                  | USAF      | 60    | pc c/60unid | 35,00   | 2.100,00 |
| 61   | Fita de cetim 38mm cores variadas                                                                                                                           | GITEX     | 20    | rolos c/50m | 7,00    | 140,00   |

# Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papeleria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papeleriaccasodopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

|     |                                                                                                  |               |      |                |        |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|----------------|--------|----------|
| 77  | Folhas EVA micro angulado 60x40cm 2mm                                                            | IBEL          | 50   | unidades       | 6,50   | 325,00   |
| 90  | Lã 100% acrílica 40g                                                                             | TEXPRIMA      | 40   | pc c/05unid    | 14,00  | 560,00   |
| 92  | Lápis de cor pequeno 12 cores                                                                    | LIKITO        | 150  | coleção        | 3,84   | 576,00   |
| 93  | Lápis preto de escrever triangular corpo verde                                                   | LEONORA       | 3    | cx c/12unid    | 5,99   | 17,97    |
| 94  | Lápis preto nº 02                                                                                | LEONORA       | 115  | cx c/144unid   | 36,99  | 4.253,85 |
| 102 | Malha cores variadas                                                                             | DALILA TEXTIL | 200  | metros         | 24,99  | 4.998,00 |
| 105 | Molha dedos 12g para manuseio de papéis                                                          | RADEX         | 40   | unidades       | 3,64   | 145,60   |
| 106 | Olhos moveis 3mm                                                                                 | ORIENTAL      | 28   | pc c/50unid    | 16,00  | 448,00   |
| 107 | Olhos moveis 4mm                                                                                 | ORIENTAL      | 28   | pc c/50unid    | 16,50  | 462,00   |
| 108 | Olhos moveis 8mm                                                                                 | ORIENTAL      | 43   | pc c/50unid    | 17,99  | 773,57   |
| 109 | Organizador de mesa triplo para pasta em acrílico cristal. Dimensões: 26,50x12,00x36,50cm        | DELLO         | 3    | unidades       | 78,99  | 236,97   |
| 118 | Papel crepom cores variadas 48cmx2m                                                              | VMP           | 380  | unidades       | 1,19   | 452,20   |
| 122 | Papel madeira 90x60cm                                                                            | VMP           | 485  | unidades       | 0,79   | 383,15   |
| 123 | Papel para decoupage 48x34cm                                                                     | VMP           | 500  | unidades       | 9,89   | 4.945,00 |
| 124 | Papel seda 48x60cm cores variadas                                                                | VMP           | 1100 | unidades       | 0,29   | 319,00   |
| 126 | Papel sulfite A4 colorido                                                                        | CHAMEQUINHO   | 60   | pc c/100folhas | 5,84   | 350,40   |
| 137 | Pirografo profissional com 5 pontas                                                              | WESTERN       | 8    | unidades       | 224,99 | 1.799,92 |
| 140 | Porta lápis/clips/embrete poliestireno cristal                                                   | RADEX         | 30   | unidades       | 20,99  | 629,70   |
| 142 | Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 1,20x90cm | STALO         | 10   | unidades       | 144,99 | 1.449,90 |
| 143 | Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 200x120cm | STALO         | 30   | unidades       | 244,99 | 7.349,70 |
| 144 | Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas                                            | RADEX         | 10   | unidades       | 3,99   | 39,90    |
| 153 | Tecido de cetim cores variadas                                                                   | TEXPRIMA      | 160  | metros         | 25,00  | 4.000,00 |

# Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papeleria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papeleriadesadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

|     |                              |          |     |        |       |                      |
|-----|------------------------------|----------|-----|--------|-------|----------------------|
| 155 | Tecido oxford cores variadas | TEXPRIMA | 200 | metros | 24,30 | 4.860,00             |
| 156 | Tecido tipo estopa           | TEXPRIMA | 100 | metros | 18,49 | 1.849,00             |
|     |                              |          |     |        |       | <b>R\$ 55.371,73</b> |

Riachão-Maranhão, 18 de fevereiro de 2022.



**Isaac de Sousa Cardoso**

**Proprietário**

R.G nº 114211399-7 SSP/MA

CPF nº 728.233.561-34

**I. de S. Cardoso Papeleria-ME**  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CNPJ: 08.612410/0001-03

Descriminação do objeto (especificação, quantitativos e valores).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| IT  | ESPECIFICAÇÃO                                               | QUANT | APRES        | V. UNIT   | V. TOTAL            | MARCA    |
|-----|-------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|---------------------|----------|
| 23  | Borrachas ponteira branca                                   | 10    | cx c/48unid  | R\$ 5,00  | R\$ 50,00           | MERCUR   |
| 25  | Caderno brochur grande capa dura 96 folhas. Tam. 200x27,5cm | 10    | unidades     | R\$ 3,50  | R\$ 35,00           | CREDEAL  |
| 35  | Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm           | 100   | pc c/10unid  | R\$ 3,30  | R\$ 330,00          | VMP      |
| 37  | Clips para papeis galvanizado nº 4/0                        | 20    | cx c/50unid  | R\$ 1,60  | R\$ 32,00           | BACCHI   |
| 38  | Clips para papeis galvanizado nº 6/0                        | 20    | cx c/50unid  | R\$ 3,50  | R\$ 70,00           | BACCHI   |
| 39  | Clips para papeis galvanizado nº 8/0                        | 20    | cx c/25unid  | R\$ 2,50  | R\$ 50,00           | BACCHI   |
| 47  | Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 100g                | 25    | pacote       | R\$ 6,40  | R\$ 160,00          | MARMUTH  |
| 94  | Lápis preto nº 02                                           | 10    | cx c/144unid | R\$ 36,99 | R\$ 369,90          | LEONORA  |
| 105 | Molha dedos 12g para manuseio de papéis                     | 10    | unidades     | R\$ 3,64  | R\$ 36,40           | RADEX    |
| 140 | Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal             | 10    | unidades     | R\$ 20,99 | R\$ 209,90          | RADEX    |
| 155 | Tecido oxford cores variadas                                | 50    | metros       | R\$ 24,30 | R\$ 1.215,00        | TEXPRIMA |
|     |                                                             |       |              |           | <b>R\$ 2.558,20</b> |          |